



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017 – SEEC, nos termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº: 00410-00017109/2017-10

SIGGo nº: 34913

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA (SEEC/DF), com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.684/0001-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1940878, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 709.495.221-04, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), nos termos de autorização prevista no artigo 1º do [Decreto Nº 42.489, de 09 de setembro de 2021](#) e conforme delegação de competência prevista na [Portaria Nº 235, de 30 de Agosto de 2021](#), em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, de outro lado, a empresa **MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.689.445/0001-81, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Quadra 02, Conjunto C, Lote 11, 1º Andar - SIBS - Núcleo Bandeirante - Brasília-DF, CEP 71736-203, conforme a 9ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social (fls. 3 a 5 - 68149337), representada por **LUIS GUSTAVO SILVA BARRA** portador da cédula de identidade RG nº 1.804.215 - SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 768.857.631-87, na qualidade de Sócio-Administrador da empresa, resolvem firmar este Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência do contrato por 12 meses, a partir **29/08/2022 a 28/08/2023**, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme justificativas apresentadas pela área demandante (81279040 - 83744402 - 83744513 - 93881189), se impondo rescisão do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo seja concluído o procedimento licitatório autuado sob o processo de nº 00040-00028184/2021-66.

2.2 - **Repactuar** os custos de seguro de vida, referentes ao exercício de 2021, conforme valores apresentados pela empresa na Apólice (fls. 20 a 76 - 68653085), e manifestação da Comissão Executiva do Contrato (81412129), nos termos da orientação proferida na Nota Jurídica N.º 517/2021 - SEEC/GAB/AJL/ULIC (74791423), considerando a data base da categoria determinada pela Convenção Coletiva de Trabalho/2021 (62392368) celebrada entre o Sindicato de Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores no Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 23/12/2020, sob o número DF000680/2020, passando o valor anual do contrato de **R\$ 50.935.499,52** (cinquenta milhões, novecentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) para o montante de **R\$ 50.939.043,36** (cinquenta milhões, novecentos e trinta e nove mil quarenta e três reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor máximo devido de **R\$ 3.543,84** (três mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), referente ao período de **01/01/2021 a 31/12/2021**, como demonstra o consolidado abaixo:

CONTRATO 028/2017 (após acréscimo e repactuação 2021) - 6º TAC (68152559)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	QTD. POSTOS	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 14.351,34	141	R\$ 2.023.538,94	R\$ 24.282.467,28
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 16.137,48	6	R\$ 96.824,88	R\$ 1.161.898,56
Vigilante Noturno	R\$ 15.486,08	85	R\$ 1.316.316,80	R\$ 15.795.801,60
Vigilante Noturno Armado	R\$ 15.580,72	44	R\$ 685.551,68	R\$ 8.226.620,16
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 17.244,56	5	R\$ 86.222,80	R\$ 1.034.673,60
Supervisor Diurno	R\$ 17.290,42	1	R\$ 17.290,42	R\$ 207.485,04
Supervisor Noturno	R\$ 18.879,44	1	R\$ 18.879,44	R\$ 226.553,28
VALOR MENSAL		283	R\$ 4.244.624,96	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 50.935.499,52

CONTRATO Nº 028/2017 - APÓS REVISÃO DO SEGURO DE VIDA - 2021				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	QTD. POSTOS	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 14.352,36	141	R\$ 2.023.682,76	R\$ 24.284.193,12
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 16.138,50	6	R\$ 96.831,00	R\$ 1.161.972,00
Vigilante Noturno	R\$ 15.487,08	85	R\$ 1.316.401,80	R\$ 15.796.821,60
Vigilante Noturno Armado	R\$ 15.581,70	44	R\$ 685.594,80	R\$ 8.227.137,60
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 17.245,54	5	R\$ 86.227,70	R\$ 1.034.732,40
Supervisor Diurno	R\$ 17.296,62	1	R\$ 17.296,62	R\$ 207.559,44
Supervisor Noturno	R\$ 18.885,60	1	R\$ 18.885,60	R\$ 226.627,20
VALOR MENSAL		283	R\$ 4.244.920,28	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 50.939.043,36
DIFERENÇA TOTAL PARA O PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021				R\$ 3.543,84

2.2.1 - Compete à Comissão Executora a verificação do pagamento dos custos decorrentes da repactuação do seguro de vida no período.

2.3 - **Repactuar** os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente termo, em atendimento a Cláusula Quinta do Contrato e a Instrução Normativa nº 02/2008-MPOG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2022 (92533904) celebrada entre o Sindicato de Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores no Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 24/02/2022, sob o número DF000101/2022, passando o valor anual do contrato de **R\$ 50.935.499,52** (cinquenta milhões, novecentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) para o montante de **R\$ 55.141.856,16** (cinquenta e cinco milhões, cento e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente **8,26%**, com seus efeitos financeiros a partir de **01/01/2022**, como demonstra o consolidado abaixo:

QUADRO RESUMO - CONTRATO 028/2017 - REPACTUAÇÃO CCT 2021 + ACRÉSCIMO (6º TAC - 68152559)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	QTD. POSTOS	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 14.351,34	141	R\$ 2.023.538,94	R\$ 24.282.467,28
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 16.137,48	6	R\$ 96.824,88	R\$ 1.161.898,56
Vigilante Noturno	R\$ 15.486,08	85	R\$ 1.316.316,80	R\$ 15.795.801,60
Vigilante Noturno Armado	R\$ 15.580,72	44	R\$ 685.551,68	R\$ 8.226.620,16
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 17.244,56	5	R\$ 86.222,80	R\$ 1.034.673,60
Supervisor Diurno	R\$ 17.290,42	1	R\$ 17.290,42	R\$ 207.485,04
Supervisor Noturno	R\$ 18.879,44	1	R\$ 18.879,44	R\$ 226.553,28
VALOR MENSAL		283	R\$ 4.244.624,96	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 50.935.499,52

QUADRO RESUMO - CONTRATO 028/2017 - REPACTUAÇÃO CCT 2022				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO	QTD. POSTOS	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 15.536,48	141	R\$ 2.190.643,68	R\$ 26.287.724,16
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 17.440,72	6	R\$ 104.644,32	R\$ 1.255.731,84
Vigilante Noturno	R\$ 16.768,24	85	R\$ 1.425.300,40	R\$ 17.103.604,80
Vigilante Noturno Armado	R\$ 16.868,44	44	R\$ 742.211,36	R\$ 8.906.536,32
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 18.643,02	5	R\$ 93.215,10	R\$ 1.118.581,20
Supervisor Diurno	R\$ 18.707,74	1	R\$ 18.707,74	R\$ 224.492,88
Supervisor Noturno	R\$ 20.432,08	1	R\$ 20.432,08	R\$ 245.184,96
VALOR MENSAL		283	R\$ 4.595.154,68	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES				R\$ 55.141.856,16
DIFERENÇA ANUAL REPACTUAÇÃO CCT 2021 X CCT 2022				R\$ 4.206.356,64
DIFERENÇA MENSAL REPACTUAÇÃO CCT 2021 X CCT 2022				R\$ 350.529,72
VALOR TOTAL DE REPACTUAÇÃO DE 01/01/2022 A 28/08/2022				R\$ 2.780.869,11
				MAJORAÇÃO 8,26%

2.3.1 - Para fins de pagamento da repactuação, referente ao período de **01/01/2022 a 28/08/2022**, o valor efetivamente devido será de **R\$ 2.780.869,11** (dois milhões, setecentos e oitenta mil oitocentos e sessenta e nove reais e onze centavos).

2.3.2 - À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

2.3.3 - Ainda para efeito das repactuações, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2022, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

2.4 - A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

2.5 - Resguardar o direito ao pleito de revisão dos valores repactuados, conforme solicitação da contratada na Carta/Com nº 043/2022 (94316565) no que couber, condicionada à apreciação e aprovação da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta e/ou da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), desde que atendidos os requisitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2022NE08518 (94146772)

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigência:

4.1.1 - A partir de **29/08/2022** quanto à prorrogação de vigência;

4.2.2 - A partir de **01/01/2021** quanto aos efeitos financeiros da repactuação do Seguro de Vida;

4.2.3 - A partir de **01/01/2022** quanto aos efeitos financeiros da repactuação com base na CCT/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Pela **CONTRATADA**:

LUIS GUSTAVO SILVA BARRA
Sócio Administrador

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA
Subsecretária de Compras Governamentais

ANEXO I PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Vigilante Diurno

ITEM	DESCRIÇÃO	CCT 2021		CCT 2022	
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.258,43		2.450,39
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	677,53	30,00%	735,12
C	Súmula TST 444/2012				
D	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			2.935,96		3.185,51
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		304,47		330,35
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		46,84		50,82
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			351,31		381,17
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.287,27		3.566,68
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		167,31		167,31
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-135,51	6,00%	-147,02
C	Auxílio Alimentação		597,60		648,40
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2,00%	-11,95	2,00%	-12,97
D	Plano de Saúde		140,00		151,90
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,76

F	Fundo Para Indenização		14,00		15,19
G	Seguro de Vida		15,17		16,94
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			795,62		849,51
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		15,46		15,46
B	Material de uso comum		1,16		1,16
C	Equipamento de uso comum		4,87		4,87
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			21,49		21,49
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	657,45	20,00%	713,34
B	SESI ou SESC	1,50%	49,31	1,50%	53,50
C	SENAI ou SENAC	1,00%	32,87	1,00%	35,67
D	INCRA	0,20%	6,57	0,20%	7,13
E	Salário educação	2,50%	82,18	2,50%	89,17
F	FGTS	8,00%	262,98	8,00%	285,33
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	69,03	2,10%	74,90
H	SEBRAE	0,60%	19,72	0,60%	21,40
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,90%	1.180,11	35,90%	1.280,44
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	273,83	8,33%	297,10
B	Adicional de férias	2,78%	91,39	2,78%	99,15
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	131,16	3,99%	142,31
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	496,38	15,10%	538,56
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	2,30	0,07%	2,50
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	0,99	0,03%	1,07
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	7,89	0,24%	8,56
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,34%	11,18	0,34%	12,13
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	11,51	0,35%	12,48
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,92	0,03%	1,00
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,33	0,01%	0,36
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	105,19	3,20%	114,13
E	Indenização Adicional	0,08%	2,63	0,08%	2,85
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	120,58	3,67%	130,82
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	273,83	8,33%	297,10
B	Ausência por doença	1,15%	37,80	1,15%	41,02
C	Licença paternidade	0,02%	0,66	0,02%	0,71
D	Ausências legais	0,28%	9,20	0,28%	9,99
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	10,85	0,33%	11,77
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,29	0,10%	3,57
Subtotal		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	120,64	3,67%	130,90
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	50,62	1,54%	54,93
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	0,99	0,03%	1,07
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,37%	12,16	0,37%	13,20
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,82%	520,04	15,82%	564,26

Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		70,83%	2.328,29	70,83%	2.526,21
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.432,67		6.963,89
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,50%	32,16	0,50%	34,82
B	Lucro	1,3943%	90,14	1,3943%	97,58
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		1,89%	122,30	1,89%	132,40
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	46,64	0,65%	50,49
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	215,27	3,00%	233,05
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	358,78	5,00%	388,41
Total - Tributos (R\$)		8,65%	620,70	8,65%	671,95
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,55%	743,00	11,55%	804,35
TOTAL (R\$)			7.175,67		7.768,24
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			14.351,34		15.536,48
BDI (%)			11,55%		11,55%

Vigilante Diurno Armado Motorizado

ITEM	DESCRIÇÃO	CCT 2021		CCT 2022	
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.258,43		2.450,39
B	Adicional Motorizado	10,00%	225,84	10,00%	245,04
C	Adicional de Periculosidade	30,00%	745,28	30,00%	808,63
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.229,55		3.504,06
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		334,92		363,39
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		51,53		55,91
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			386,45		419,30
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.616,00		3.923,36
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		167,31		167,31
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-135,51	6,00%	-147,02
C	Auxílio Alimentação		597,60		648,40
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2,00%	-11,95	2,00%	-12,97
D	Plano de Saúde		140,00		151,90
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,76
F	Fundo para Indenização		14,00		15,19
G	Seguro de Vida		15,17		16,94
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			795,62		849,51
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		28,25		28,25
B	Material de uso comum		1,16		1,16
C	Equipamento de uso comum		4,87		4,87
D	Material para o Posto Armado		1,66		1,66
E	Equipamento para o Posto Armado		3,56		3,56
F	Veículo de ronda		157,13		157,13
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			196,63		196,63
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	723,20	20,00%	784,67
B	SESI ou SESC	1,50%	54,24	1,50%	58,85
C	SENAI ou SENAC	1,00%	36,16	1,00%	39,23
D	INCRA	0,20%	7,23	0,20%	7,85

E	Salário educação	2,50%	90,40	2,50%	98,08
F	FGTS	8,00%	289,28	8,00%	313,87
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	75,94	2,10%	82,39
H	SEBRAE	0,60%	21,70	0,60%	23,54
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,90%	1.298,15	35,90%	1.408,48
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	301,21	8,33%	326,82
B	Adicional de férias	2,78%	100,52	2,78%	109,07
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	144,28	3,99%	156,54
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	546,01	15,10%	592,43
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	2,53	0,07%	2,75
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	1,08	0,03%	1,18
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	8,68	0,24%	9,42
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,34%	12,29	0,34%	13,35
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,66	0,35%	13,73
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,01	0,03%	1,10
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,36	0,01%	0,39
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	115,71	3,20%	125,55
E	Indenização Adicional	0,08%	2,89	0,08%	3,14
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	132,63	3,67%	143,91
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	301,21	8,33%	326,82
B	Ausência por doença	1,15%	41,58	1,15%	45,12
C	Licença paternidade	0,02%	0,72	0,02%	0,78
D	Ausências legais	0,28%	10,12	0,28%	10,99
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	11,93	0,33%	12,95
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,62	0,10%	3,92
Subtotal		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	132,71	3,67%	143,99
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	55,69	1,54%	60,42
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	1,08	0,03%	1,18
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,37%	13,38	0,37%	14,52
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,82%	572,04	15,82%	620,69
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		70,83%	2.561,12	70,83%	2.778,86
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			7.169,37		7.748,36
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	1,2000%	86,03	1,2000%	92,98
B	Lucro	1,5904%	115,39	1,5904%	124,71
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		2,79%	201,42	2,79%	217,69
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	52,45	0,65%	56,68
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	242,06	3,00%	261,61
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	403,44	5,00%	436,02
Total - Tributos (R\$)		8,65%	697,95	8,65%	754,31
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		12,54%	899,37	12,54%	972,00

TOTAL (R\$)	8.068,74	8.720,36
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2	16.137,48	17.440,72
BDI (%)	12,54%	12,54%

Vigilante Noturno

ITEM	DESCRIÇÃO	CCT 2021		CCT 2022	
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.258,43		2.450,39
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	677,53	30,00%	735,12
C	Adicional Noturno		324,77		352,38
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.260,73		3.537,89
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		338,15		366,90
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		52,02		56,45
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			390,17		423,35
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.650,90		3.961,24
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		167,31		167,31
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-135,51	6,00%	-147,02
C	Auxílio Alimentação		597,60		648,40
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2,00%	-11,95	2,00%	-12,97
D	Plano de Saúde		140,00		151,90
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,76
F	Fundo Para Indenização		14,00		15,19
G	Seguro de Vida		15,17		16,94
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			795,62		849,51
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		15,46		15,46
B	Material de uso comum		1,16		1,16
C	Equipamento de uso comum		4,87		4,87
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			21,49		21,49
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	730,18	20,00%	792,25
B	SESI ou SESC	1,50%	54,76	1,50%	59,42
C	SENAI ou SENAC	1,00%	36,51	1,00%	39,61
D	INCRA	0,20%	7,30	0,20%	7,92
E	Salário educação	2,50%	91,27	2,50%	99,03
F	FGTS	8,00%	292,07	8,00%	316,90
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	76,67	2,10%	83,19
H	SEBRAE	0,60%	21,91	0,60%	23,77
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			1.310,67	35,90%	1.422,09
Submódulo 5.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	304,12	8,33%	329,97
B	Adicional de férias	2,78%	101,50	2,78%	110,12
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	145,67	3,99%	158,05
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)			551,29	15,10%	598,14
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	2,56	0,07%	2,77
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias	0,02%	1,10	0,02%	1,10

Proporcionais		0,00%	1,10	0,00%	1,10
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	8,76	0,24%	9,51
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,34%	12,42	0,34%	13,47
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,78	0,35%	13,86
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,02	0,03%	1,11
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,37	0,01%	0,40
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	116,83	3,20%	126,76
E	Indenização Adicional	0,08%	2,92	0,08%	3,17
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	133,92	3,67%	145,30
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	304,12	8,33%	329,97
B	Ausência por doença	1,15%	41,99	1,15%	45,55
C	Licença paternidade	0,02%	0,73	0,02%	0,79
D	Ausências legais	0,28%	10,22	0,28%	11,09
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	12,05	0,33%	13,07
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,65	0,10%	3,96
Subtotal		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	133,99	3,67%	145,38
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	56,22	1,54%	61,00
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	1,10	0,03%	1,19
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,37%	13,51	0,37%	14,66
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,82%	577,58	15,82%	626,66
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		70,83%	2.585,88	70,83%	2.805,66
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			7.053,89		7.637,90
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,1000%	7,05	0,1000%	7,64
B	Lucro	0,1746%	12,33	0,1746%	13,35
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,2746%	19,38	0,2746%	20,99
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	50,33	0,65%	54,50
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	232,29	3,00%	251,52
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	387,15	5,00%	419,21
Total - Tributos (R\$)		8,65%	669,77	8,65%	725,23
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		9,77%	689,15	9,77%	746,22
TOTAL (R\$)			7.743,04		8.384,12
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			15.486,08		16.768,24
BDI (%)			9,77%		9,77%

Vigilante Noturno Armado

DESCRIÇÃO		CCT 2021		CCT 2022	
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada		PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.258,43		2.450,39
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	677,53	30,00%	735,12
C	Adicional Noturno		324,77		352,38
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.260,73		3.537,89

Submódulo 1.2: Intra jornada					
A	Intra jornada (Súmula TST 437)		338,15		366,90
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		52,02		56,45
Total de Intra jornada – Submódulo 1.2 (R\$)			390,17		423,35
Total de Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			3.650,90		3.961,24
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		167,31		167,31
B	Desconto do vale transporte	6,00%	-135,51	6,00%	-147,02
C	Auxílio alimentação		597,60		648,40
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2,00%	-11,95	2,00%	-12,97
D	Pano de Saúde		140,00		151,90
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,76
F	Fundo para Indenização		14,00		15,19
G	Seguro de Vida		15,17		16,94
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			795,62		849,51
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		17,21		17,21
B	Material de uso comum		1,16		1,16
C	Equipamento de uso comum		4,87		4,87
D	Material para o Posto Armado		3,30		3,30
E	Equipamento para o Posto Armado		7,13		7,13
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			33,67		33,67
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	730,18	20,00%	792,25
B	SESI ou SESC	1,50%	54,76	1,50%	59,42
C	SENAI ou SENAC	1,00%	36,51	1,00%	39,61
D	INCRA	0,20%	7,30	0,20%	7,92
E	Salário educação	2,50%	91,27	2,50%	99,03
F	FGTS	8,00%	292,07	8,00%	316,90
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	76,67	2,10%	83,19
H	SEBRAE	0,60%	21,91	0,60%	23,77
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,90%	1.310,67	35,90%	1.422,09
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	304,12	8,33%	329,97
B	Adicional de férias	2,78%	101,50	2,78%	110,12
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	145,67	3,99%	158,05
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	551,29	15,10%	598,14
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	2,56	0,07%	2,77
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	1,10	0,03%	1,19
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	8,76	0,24%	9,51
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,34%	12,42	0,34%	13,47
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,78	0,35%	13,86
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,02	0,03%	1,11
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,37	0,01%	0,40
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	116,83	3,20%	126,76
E	Indenização Adicional	0,08%	2,92	0,08%	3,17
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	133,92	3,67%	145,30
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	304,12	8,33%	329,97

B	Ausência por doença	1,15%	41,99	1,15%	45,55
C	Licença paternidade	0,02%	0,73	0,02%	0,79
D	Ausências legais	0,28%	10,22	0,28%	11,09
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	12,05	0,33%	13,07
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,65	0,10%	3,96
Subtotal		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	133,99	3,67%	145,38
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	56,22	1,54%	61,00
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	1,10	0,03%	1,19
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,37%	13,51	0,37%	14,66
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,82%	577,58	15,82%	626,66
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		70,83%	2.585,88	70,83%	2.805,66
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			7.066,07		7.650,08
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,1975%	13,96	0,1975%	15,11
B	Lucro	0,5149%	36,46	0,5149%	39,47
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,7124%	50,42	0,7124%	54,58
C	TRIBUTOS	To	To	To	To
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	50,64	0,65%	54,82
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	233,71	3,00%	253,03
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	389,52	5,00%	421,71
Total - Tributos (R\$)		8,65%	673,87	8,65%	729,56
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		10,25%	724,29	10,25%	784,14
TOTAL (R\$)			7.790,36		8.434,22
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			15.580,72		16.868,44
BDI (%)			10,25%		10,25%

Vigilante Noturno Armado Motorizado

ITEM	DESCRIÇÃO	CCT 2021		CCT 2022	
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intraornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.258,43		2.450,39
B	Adicional Motorizado	10,00%	225,84	10,00%	245,04
C	Adicional de Periculosidade	30,000%	745,28	30,000%	808,63
D	Adicional Noturno		332,26		360,51
E	Súmula TST 444/2012				
F	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.561,81		3.864,57
Submódulo 1.2: Intraornada					
A	Intraornada		369,38		400,77
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		56,83		61,66
Total de Intraornada – Submódulo 1.2 (R\$)			426,21		462,43
Total de Remuneração e Intraornada – Módulo 1 (R\$)			3.988,02		4.327,00
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		167,31		167,31
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-135,51	6,00%	-147,02
C	Auxílio Alimentação		597,60		648,40
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2,00%	-11,95	2,00%	-12,97
D	Plano de Saúde		140,00		151,90
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,76

F	Fundo para Indenização		14,00		15,19
G	Seguro de Vida		15,17		16,94
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			795,62		849,51
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		28,25		28,25
B	Material de uso comum		1,16		1,16
C	Equipamento de uso comum		4,87		4,87
D	Material para o Posto Armado		1,66		1,66
E	Equipamento para o Posto Armado		3,56		3,56
F	Veículo de ronda		157,13		157,13
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			196,63		196,63
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	797,60	20,00%	865,40
B	SESI ou SESC	1,50%	59,82	1,50%	64,91
C	SENAI ou SENAC	1,00%	39,88	1,00%	43,27
D	INCRA	0,20%	7,98	0,20%	8,65
E	Salário educação	2,50%	99,70	2,50%	108,18
F	FGTS	8,00%	319,04	8,00%	346,16
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	83,75	2,10%	90,87
H	SEBRAE	0,60%	23,93	0,60%	25,96
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,90%	1.431,70	35,90%	1.553,40
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	332,20	8,33%	360,44
B	Adicional de férias	2,78%	110,87	2,78%	120,29
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	159,12	3,99%	172,65
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	602,19	15,10%	653,38
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	2,79	0,07%	3,03
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	1,20	0,03%	1,30
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	9,57	0,24%	10,38
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,34%	13,56	0,34%	14,71
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	13,96	0,35%	15,14
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,12	0,03%	1,21
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,40	0,01%	0,43
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	127,62	3,20%	138,46
E	Indenização Adicional	0,08%	3,19	0,08%	3,46
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	146,29	3,67%	158,70
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	332,20	8,33%	360,44
B	Ausência por doença	1,15%	45,86	1,15%	49,76
C	Licença paternidade	0,02%	0,80	0,02%	0,87
D	Ausências legais	0,28%	11,17	0,28%	12,12
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	13,16	0,33%	14,28
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,99	0,10%	4,33
Subtotal		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	146,36	3,67%	158,80
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	61,42	1,54%	66,64
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	1,20	0,03%	1,30
Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de					

J	incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,37%	14,76	0,37%	16,01
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,82%	630,92	15,82%	684,55
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		70,83%	2.824,66	70,83%	3.064,74
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			7.804,93		8.437,88
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,20%	15,61	0,20%	16,88
B	Lucro	0,7149%	55,91	0,7149%	60,44
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,91%	71,52	0,91%	77,32
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	56,04	0,65%	60,59
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	258,67	3,00%	279,65
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	431,11	5,00%	466,08
Total - Tributos (R\$)		8,65%	745,83	8,65%	806,31
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		10,47%	817,35	10,47%	883,63
TOTAL (R\$)			8.622,28		9.321,51
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			17.244,56		18.643,02
BDI (%)			10,47%		10,47%

Supervisor Diurno Motorizado

ITEM	DESCRIÇÃO	CCT 2021		CCT 2022	
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intraornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.708,92		2.939,18
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	812,68	30,00%	881,75
C	Sumula TST 444/2012				
D	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.521,60		3.820,93
Submódulo 1.2: Intraornada					
A	Intraornada		365,21		396,25
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		56,19		60,96
Total de Intraornada – Submódulo 1.2 (R\$)			421,40		457,21
Total de Remuneração e Intraornada – Módulo 1 (R\$)			3.943,00		4.278,14
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		167,31		167,31
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-162,54	6,00%	-167,31
C	Auxílio Alimentação		597,60		648,40
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2,00%	-11,95	2,00%	-12,97
D	Plano de Saúde		140,00		151,90
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,76
F	Fundo Para Indenização		14,00		15,19
G	Seguro de Vida		18,20		20,97
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			771,62		833,25
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		26,50		26,50
B	Veículo de ronda		202,40		202,40
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			228,90		228,90
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	788,60	20,00%	855,63
B	SESI ou SESC	1,50%	59,15	1,50%	64,17
C	SENAI ou SENAC	1,00%	39,43	1,00%	42,78
D	INCRA	0,20%	7,89	0,20%	8,56
E	Salário educação	2,50%	98,58	2,50%	106,95
F	FGTS	8,00%	315,44	8,00%	342,25
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	82,80	2,10%	89,84

H	SEBRAE	0,60%	23,66	0,60%	25,67
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,90%	1.415,55	35,90%	1.535,85
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	328,45	8,33%	356,37
B	Adicional de férias	2,78%	109,62	2,78%	118,93
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	157,33	3,99%	170,70
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	595,40	15,10%	646,00
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	2,76	0,07%	2,99
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	1,18	0,03%	1,28
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	9,46	0,24%	10,27
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,34%	13,40	0,34%	14,54
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	13,80	0,35%	14,97
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,10	0,03%	1,20
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,39	0,01%	0,43
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	126,18	3,20%	136,90
E	Indenização Adicional	0,08%	3,15	0,08%	3,42
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	144,62	3,67%	156,92
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	328,45	8,33%	356,37
B	Ausência por doença	1,15%	45,34	1,15%	49,20
C	Licença paternidade	0,02%	0,79	0,02%	0,86
D	Ausências legais	0,28%	11,04	0,28%	11,98
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	13,01	0,33%	14,12
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,94	0,10%	4,28
Subtotal		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	144,71	3,67%	157,01
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	60,72	1,54%	65,88
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	1,18	0,03%	1,28
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,37%	14,59	0,37%	15,83
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,82%	623,77	15,82%	676,81
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		70,83%	2.792,74	70,83%	3.030,12
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			7.736,26		8.370,41
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,40%	30,95	0,40%	33,48
B	Lucro	1,6762%	130,19	1,6762%	140,87
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		2,08%	161,14	2,08%	174,35
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	56,19	0,65%	60,80
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	259,36	3,00%	280,62
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	432,26	5,00%	467,69
Total - Tributos (R\$)		8,65%	747,81	8,65%	809,11
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,75%	908,95	11,75%	983,46
TOTAL (R\$)			8.645,21		9.353,87
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			17.290,42		18.707,74
BDI (%)			11,75%		11,75%

Supervisor Noturno Motorizado

ITEM	DESCRIÇÃO	CCT 2021		CCT 2022	
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.708,92		2.939,18
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	812,68	30,00%	881,75
C	Adicional Noturno		389,55		422,66
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				

Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.911,15		4.243,59
Submódulo 1.2: Intra jornada					
A	Intra jornada		405,60		440,08
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		62,40		67,70
Total de Intra jornada – Submódulo 1.2 (R\$)			468,00		507,78
Total de Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			4.379,15		4.751,37
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		167,31		167,31
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-162,54	6,00%	-167,31
C	Auxílio Alimentação		597,60		648,40
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2,00%	-11,95	2,00%	-12,97
D	Plano de Saúde		140,00		151,90
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,76
F	Fundo Para Indenização		14,00		15,19
G	Seguro de Vida		18,20		20,97
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			771,62		833,25
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		26,50		26,50
B	Veículo de ronda		202,40		202,40
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			228,90		228,90
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	875,83	20,00%	950,27
B	SESI ou SESC	1,50%	65,69	1,50%	71,27
C	SENAI ou SENAC	1,00%	43,79	1,00%	47,51
D	INCRA	0,20%	8,76	0,20%	9,50
E	Salário educação	2,50%	109,48	2,50%	118,78
F	FGTS	8,00%	350,33	8,00%	380,11
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	91,96	2,10%	99,78
H	SEBRAE	0,60%	26,27	0,60%	28,51
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,90%	1.572,11	35,90%	1.705,73
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	364,78	8,33%	395,79
B	Adicional de férias	2,78%	121,74	2,78%	132,09
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	174,73	3,99%	189,58
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	661,25	15,10%	717,46
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	3,07	0,07%	3,33
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	1,31	0,03%	1,43
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	10,51	0,24%	11,40
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,34%	14,89	0,34%	16,16
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	15,33	0,35%	16,63
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,23	0,03%	1,33
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,44	0,01%	0,48
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	140,13	3,20%	152,04
E	Indenização Adicional	0,08%	3,50	0,08%	3,80
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	160,63	3,67%	174,28
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	364,78	8,33%	395,79
B	Ausência por doença	1,15%	50,36	1,15%	54,64

C	Licença paternidade	0,02%	0,88	0,02%	0,95
D	Ausências legais	0,28%	12,26	0,28%	13,30
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	14,45	0,33%	15,68
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	4,38	0,10%	4,75
Subtotal		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	160,71	3,67%	174,38
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	67,44	1,54%	73,17
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	1,31	0,03%	1,43
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,37%	16,20	0,37%	17,58
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,82%	692,77	15,82%	751,67
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		70,83%	3.101,65	70,83%	3.365,30
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			8.481,32		9.178,82
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,40%	33,93	0,40%	36,72
B	Lucro	1,2675%	107,93	1,2675%	116,81
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		1,67%	141,86	1,67%	153,53
C TRIBUTOS		To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	61,36	0,65%	66,40
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	283,19	3,00%	306,48
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	471,99	5,00%	510,80
Total - Tributos (R\$)		8,65%	816,54	8,65%	883,69
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,30%	958,40	11,30%	1.037,22
TOTAL (R\$)			9.439,72		10.216,04
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			18.879,44		20.432,08
BDI (%)			11,30%		11,30%



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO SILVA BARRA, Usuário Externo**, em 26/08/2022, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA - Matr.1430933-5, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 26/08/2022, às 16:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **94138646** código CRC= **7C569E24**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8150